

SUPLEMENTO: A OPINIÃO DOS EMPREENDEDORES
A reforma trabalhista

Junho/ 2017

Destaques

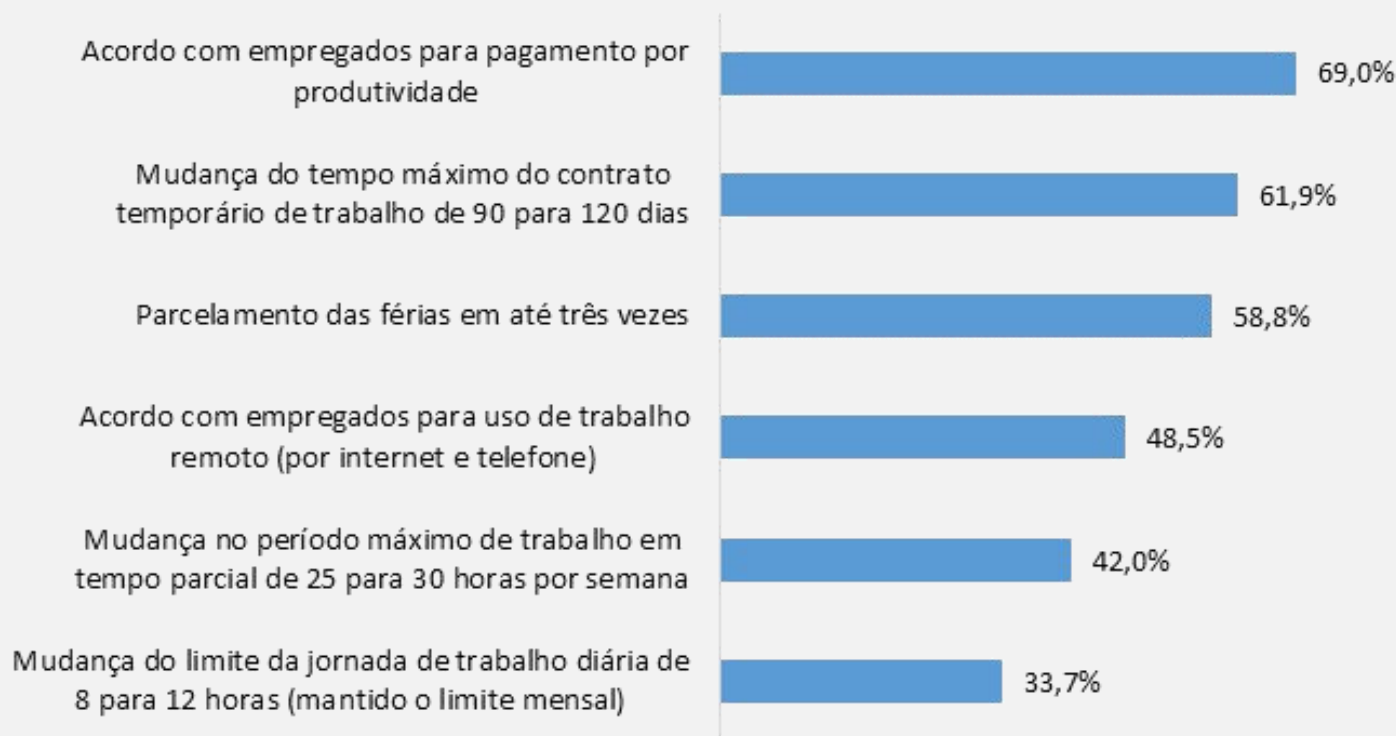
- Quanto ao **projeto de reforma trabalhista**, o acordo com os empregados para **pagamento por produtividade** foi considerado o item mais útil dentre os avaliados, na opinião dos donos de empresas (citado por **69%**). Na sequência, aparecem a **mudança do tempo máximo do contrato temporário de trabalho** de 90 para 120 dias (**61,9%**) e o **parcelamento das férias em até três vezes** (**58,8%**).
- Em seguida vem o acordo com empregados para **uso de trabalho remoto** (**48,5%**), a **mudança no período máximo para trabalho em tempo parcial** (**42%**) e a **mudança do limite da jornada de trabalho diária** (**33,7%**).
- Para **61,1%** dos proprietários de MPEs a **aprovação** desses itens da **reforma trabalhista** poderá **facilitar a contratação de trabalhadores** por parte da empresa. Para **22,9%** a aprovação desses itens da reforma **não** facilitará a contratação de empregados. 16% não souberam responder.
- Quanto ao **número de ações trabalhistas**, para **46,5%** dos donos de MPEs, com a **reforma** o número de ações sobre a empresa poderá se **reduzir**. Para **29,8%** **não** haverá redução. 23,7% não souberam informar.
- No ano de 2016 ocorreram cerca de 820 mil ações trabalhistas no Estado de São Paulo (processos trabalhistas nas Varas de Justiça), envolvendo empresas de todos os portes. A estatística foi calculada a partir de dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Projeto de reforma trabalhista (Projeto 6787/2016) – itens selecionados

Item	Situação atual	Proposta
Jornada de trabalho	Limite de 8 horas/dia, 48 horas por semana	Pode ser estabelecida em acordo coletivo. Limite de 12 horas/dia, 48 horas por semana e 220 horas/mês
Férias	Podem ser parceladas em duas vezes por ano, sendo um desses períodos com pelo menos 10 dias corridos	Podem ser parceladas em até três vezes por ano, desde que haja um intervalo de pelo menos duas semanas entre dois períodos de férias
Contrato temporário	Limite de 90 dias	Limite de 120 dias. O contrato poderá ser prorrogado pelo dobro do período inicial, qualquer que seja este período
Pagamento por produtividade	Não é regulamentado	Pode ser estabelecido em acordo coletivo
Trabalho remoto (teletrabalho)	Não é regulamentado	O contrato de trabalho individual poderá incluir o teletrabalho (<i>home office</i>)
Jornada parcial	Limite de 25 horas semanais, sem hora extra	Limite de 30 horas semanais, sem hora extra ou 26 horas semanais, com acréscimo de até seis horas extras

Fonte: Projeto de Lei 6787/2016. Elaboração: Sebrae-SP

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1520055&filename=PL+6787/2016

Empresas (%) que consideram **úteis** os **itens da reforma trabalhista** em discussão ^{1,2}

Fonte: SEBRAE-SP/ Seade.

¹ Percentual de empresas que respondeu “SIM” quanto à utilidade do item.

² Exclusive os que não responderam à questão.

Dos seguintes **itens** da **reforma trabalhista** que está em discussão, qual poderá ser **útil** para a empresa?^{1,2}

Item	Sim	Não	Não sabe	Total ³
Acordo com empregados para pagamento por produtividade	69,0%	23,2%	7,8%	100,0%
Mudança do tempo máximo do contrato temporário de trabalho de 90 para 120 dias	61,9%	30,2%	7,9%	100,0%
Parcelamento das férias em até três vezes	58,8%	33,0%	8,1%	100,0%
Acordo com empregados para uso de trabalho remoto (por internet e telefone)	48,5%	42,3%	9,3%	100,0%
Mudança no período máximo de trabalho em tempo parcial de 25 para 30 horas por semana	42,0%	48,5%	9,5%	100,0%
Mudança do limite da jornada de trabalho diária de 8 para 12 horas (mantido o limite mensal)	33,7%	58,0%	8,3%	100,0%

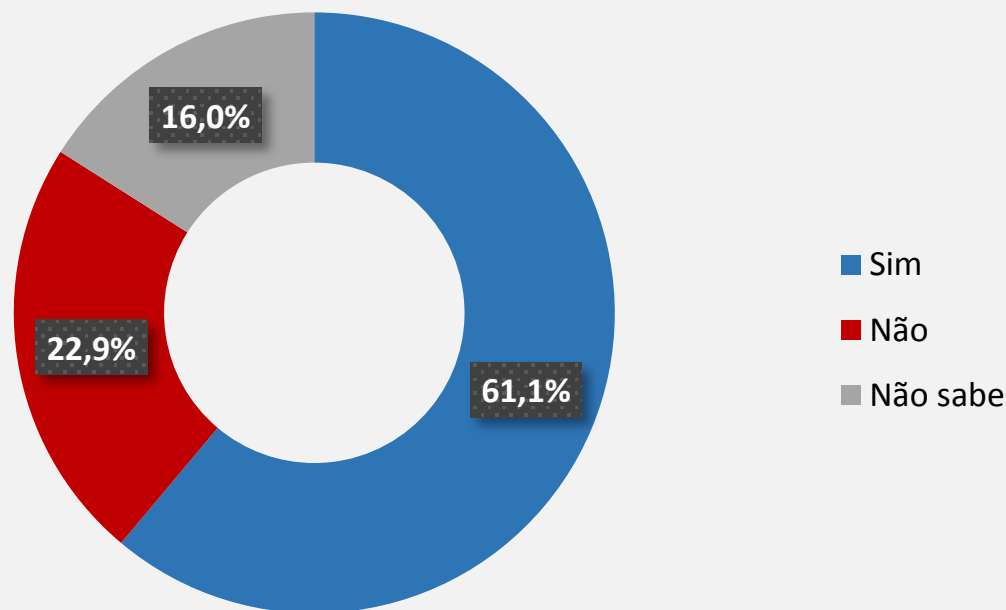
Fonte: SEBRAE-SP/ Seade.

¹ Percentual de empresas que respondeu “SIM” quanto à utilidade do item.

² Exclusive os que não responderam à questão.

³ A soma das parcelas pode diferir do total devido ao arredondamento.

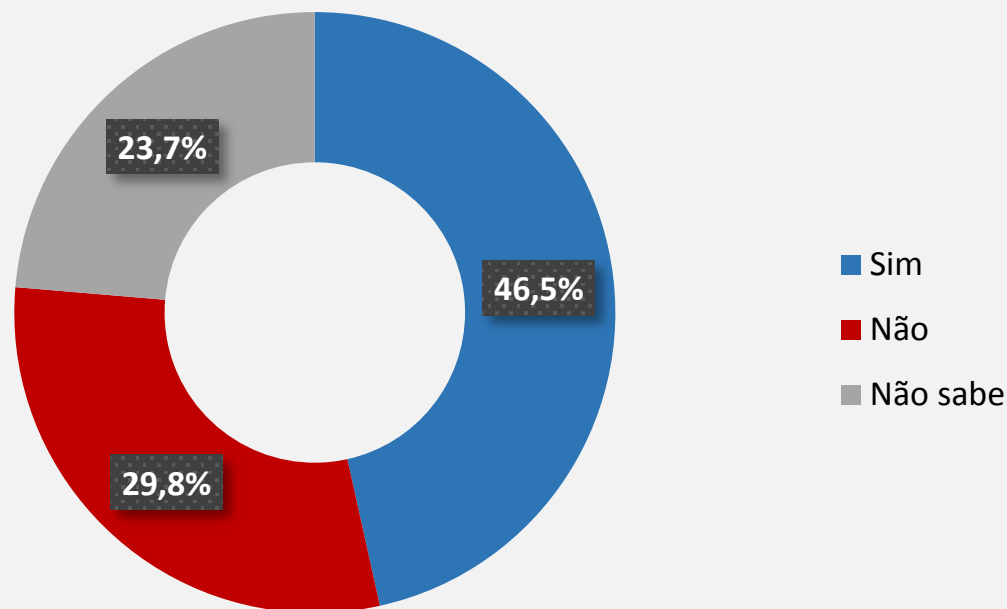
Na sua opinião, a aprovação dos itens da reforma poderá facilitar a contratação de trabalhadores por parte desta empresa? ¹



Fonte: SEBRAE-SP/ Seade.

¹ Exclusive os que não responderam à questão.

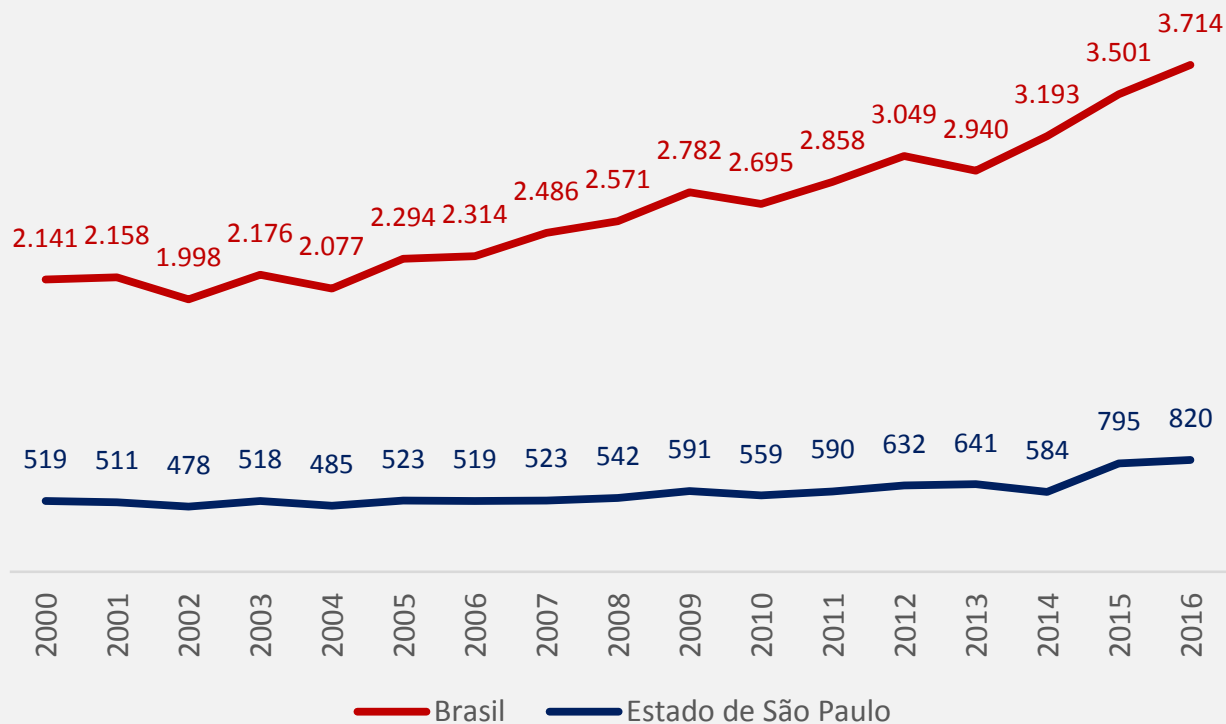
Na sua opinião, poderá haver redução do número de ações trabalhistas sobre a empresa se os itens da reforma forem adotados? ¹



Fonte: SEBRAE-SP/ Seade.

¹ Exclusive os que não responderam à questão.

Número de processos trabalhistas recebidos nas Varas de Justiça ¹ (em mil processos)



Fonte: Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br). Elaboração: SEBRAE-SP.

¹ As Varas de Justiça englobam os processos trabalhistas recebidos em primeira instância.

A sondagem

- **Objetivo: Identificar**, com relação aos proprietários de micro e pequenas empresas (MPEs) a **opinião** sobre o projeto de reforma trabalhista em discussão no Congresso Nacional (Projeto 6787/2016).

- Foram avaliados os seguintes itens do projeto de reforma trabalhista:
 - duração da jornada de trabalho
 - parcelamento das férias
 - duração do contrato temporário de trabalho
 - pagamento por produtividade
 - trabalho remoto (teletrabalho)
 - duração da jornada parcial de trabalho

- **Período de análise:**
 - A pesquisa foi realizada durante o mês de abril de 2017

Ficha técnica

Pesquisa: Indicadores Sebrae-SP – Suplemento: A opinião dos empreendedores.

Objetivo: Avaliar a opinião dos informantes quanto às proposta de reforma trabalhista (Projeto 6787/2016).

Metodologia: As entrevistas foram realizadas por telefone. Nesta pesquisa, as MPEs foram definidas como empresas de comércio e serviços com até 49 empregados e empresas da indústria de transformação com até 99 empregados, com faturamento bruto anual até R\$ 3,6 milhões. Foram consideradas as respostas de proprietários, gerentes e membros da família dos proprietários que trabalham na empresa. Em cada questão, foi excluído da análise o percentual de informantes que não respondeu à pergunta.

Universo/Amostra: Amostra planejada de 1.700 MPEs. A amostra de empresas é elaborada por critérios probabilísticos de forma a representar o universo das MPEs. Esse universo é composto por 1.676.064 MPEs, distribuídas em: indústria de transformação (10%), comércio (50%) e serviços (37%).

Período de realização das entrevistas: Abril de 2017.

SEBRAE-SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo

Unidade Gestão Estratégica

Gerente: Philippe Vedolim Duchateau

Coordenador: Marcelo Moreira

Técnico responsável no Sebrae-SP: Pedro João Gonçalves

Fornecedor: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Rua Vergueiro, 1.117

CEP 01504-001 – São Paulo – SP.

Homepage: <http://www.sebraesp.com.br>

e-mail: pedrog@sebraesp.com.br

Informações sobre produtos e serviços do SEBRAE-SP: 0800 570 0800

Informações sobre este relatório: (11) 3177-4849